



PORTARIA Nº 130/82. 092

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Prolongar o itinerário da Linha R-171, PRAZERES, que passa a ter seu ponto terminal em MURIBECA dos GUARARAPES, acrescentando-lhe as seguintes artérias:

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

...BR-101, Rodovia de Contorno, Estrada de Muribeca, Rua "1", Rua "15", Rua "3" (Terminal).

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

Rua "3" (Terminal), Rua "16", Rua "2", Rua "15" e Rua "1", Estrada de Muribeca, Rodovia de Contorno, Retorno, BR-101, ...

2 - Fixar em CR\$57,00 (cincoenta e sete cruzeiros) a tarifa da linha aludida no item anterior, com seccionamento em CR\$48,00 (quarenta e oito cruzeiros) na interseção da Estrada da Batalha com a Rodovia do Contorno;

3 - Determinar que a presente alteração terá caráter provisório e permanecerá enquanto estiverem sendo executados os serviços de pavimentação da Estrada de Muribeca;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e revogadas as disposições em contrário.

Recife, 25 de junho de 1982

Maurício Renato
DIRETOR ADJUNTO
no Exercício da Presidência

a) MAURICIO RENATO PINA MOREIRA